Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Carvalho Lopes Silva**, **Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 04/11/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8780618** e o código CRC **BE91B267**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 4884/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA

Portaria Nº 4884/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA
O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 121176/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR (8744391), proferido nos autos do Processo SEI Nº (26.0.000118309-4),
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DIELSON MONTEIRO BRANDÃO FILHO -** matrícula: 29288 , e **DYEGO JOSÉ SAMPAIO DA SILVA** - matrícula: 27671, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 28/2026** - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (8731080).
Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.
Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 29/10/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8769364** e o código CRC **03FD5463**.

2.2. Portaria 4925

Portaria Nº 4925/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 15768/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000131434-2,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **ÁDILA MARIA MORAES ALVES**, Assistente Social, matrícula nº 33479, lotada no Núcleo Multiprofissional Regional da Comarca de São Raimundo Nonato/PI, **4 (quatro) dias de licença** para tratamento da própria saúde, em prorrogação, **contados a partir do dia 26 de outubro de 2026**, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 8762102) e do Despacho Nº 123234/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SGP/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.
DETERMINAR que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 26 de outubro de 2026.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 3 de novembro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 04/11/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8777608** e o código CRC **3B653382**.

2.3. Portaria 4926

Portaria Nº 4926/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 7 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 15777/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR, proferida nos autos do Processo SEI nº 26.0.000090309-3;
R E S O L V E:
ALTERAR, **em razão da necessidade do serviço**, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Judicial, matrícula n° 3266, lotado na Secretaria da Corregedoria, relativas ao **exercício 2024/2025 (3ª fração)**, alteradas pela Portaria Nº 5742/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 7511542), para o período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, para fruição no período de **18 a 27 de janeiro de 2027**.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 3 de novembro de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça